



**SGD: 2019/30559/063138**

**NOTA TÉCNICA - 2/2019/SES/SVPPS/DVEDTNT/GDANT**

Palmas, 27/05/2019.

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS  
GERÊNCIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS  
ÁREA DE TÉCNICA DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES**

**NOTIFICAÇÃO DE VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (CID V 87) NO SINAN E  
PORTARIA DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍTIMAS DE ACIDENTES DE  
TRÂNSITO VIA FORMSUS**

**Assunto:** Critérios para notificação, acompanhamento e encerramento dos casos de Vítimas de Acidentes de Trânsito no estado do Tocantins.

**Autores:**

- **Kaio Erlyn Vieira Araújo** – Enfermeiro – SES/SVS/DVDTNT/GPSANT área Técnica de Violências e Acidentes.
- **Karoline Gomes Rodrigues** – Enfermeira – SES/SVS/DVDTNT/GPSANT área Técnica de Violências e Acidentes.
- **Simone Matias Gondim Silva** – Administradora Hospitalar/Gerente GPSANT - SES/SVS/DVDTNT/ GPSANT
- 

**AGRAVO**

Segundo Ministério da Saúde (2001) acidente é entendido como evento não intencional e evitável, causador de lesões físicas e ou emocionais no âmbito doméstico ou nos outros ambientes sociais, como o do trabalho, do trânsito, da escola, de esportes e o de lazer.

A Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece os acidentes de trânsito urbano como um sério problema de saúde pública em todo o mundo, em virtude de serem acompanhados por elevado índice de morbimortalidade. Aproximadamente 1,2 milhão de mortes por ano no mundo são consequências de acidentes de trânsito. Dessas mortes, 90% ocorrem em países de baixa e média renda (MENDONÇA et al, 2017).

A redução dos acidentes de trânsito é um grande desafio para o setor saúde e seus parceiros na segurança viária, necessitando de ações política para o seu





enfrentamento. E para criar estratégias de resolutividade é necessário conhecer os fatores causais desse agravo.

## NOTIFICAÇÃO SINAN

A Portaria N° 236 de março de 2016, define a relação de doenças e agravos de notificação compulsória de interesse para o estado do Tocantins, entre ela as Vítimas de Acidentes de Trânsito, cujo CID definido na referida Portaria é o V87, que são notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

A ficha de notificação de vítimas de acidentes de trânsito informa apenas sobre os acidentes ocorridos, não contempla informações relevantes para que se avaliem os fatores envolventes nos acidentes, como as possíveis causas, sendo necessárias mais informações para fazer uma análise adequada.

No ano de 2018 foram registrados 15.157 casos no banco de dados do SINAN, esse número elevado é decorrente das notificações de acidentes leves (escoriações, internação menor de 24 horas, entre outras). Diante disso, a área Técnica de Violências e Acidentes observando a necessidade de melhorar a qualidade das informações e estratificar essas fichas, fica definido **o critério para as notificações no SINAN: Vítimas fatais e vítimas com internação superior 24 horas.**

A definição de mortes e vítimas graves foi estabelecida com base no padrão da OMS, que considera "vítima fatal" uma pessoa morta imediatamente ou no prazo de 30 dias, como resultado de acidente de trânsito, e como "vítima grave" a pessoa hospitalizada por pelo menos 24 horas devido a ferimentos sofridos em acidente de trânsito (WHO, 2008).

## FICHA DE INVESTIGAÇÃO

Foi publicada no diário oficial a Portaria n° 16, de 22 de Janeiro de 2019, que substituiu a Portaria Complementar n° 113, de 21 de fevereiro de 2018, onde institui a Ficha de Investigação de Vítimas de Acidentes de Trânsito, sob CID V87, envolvendo vítimas fatais ou não.





## CRITÉRIOS

- Instituir que após o registro de vítimas de acidente na Ficha de Notificação Individual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), feita pelo profissional de saúde responsável pelo seu preenchimento, será feita também a de Investigação de Vítimas de Acidentes de Trânsito para usuários com **internação superior a 24 horas**.
- O profissional de saúde responsável pela notificação referida no *caput* deste artigo, será o da unidade de internação da vítima.
- A Ficha de Notificação será feita em formato on-line, através do link do Formsus: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=25000](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=25000)

A ficha de investigação tem como objetivo:

- Qualificar e integrar as informações, bem como conhecer as causas dos acidentes, principalmente, os fatores de risco contribuintes para o acidente de trânsito, no estado do Tocantins;
- Viabilizar o correto dimensionamento dos acidentes graves e fatais;
- Ferramenta de suporte à análise de acidentes e ao processo decisório das Ações Integradas de Segurança Viária;
- Identificação de acidentes graves e fatais de acordo com o padrão mundial da OMS.

## FATORES DE RISCO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) lista alguns fatores de riscos envoltos nos acidentes de trânsito, como:

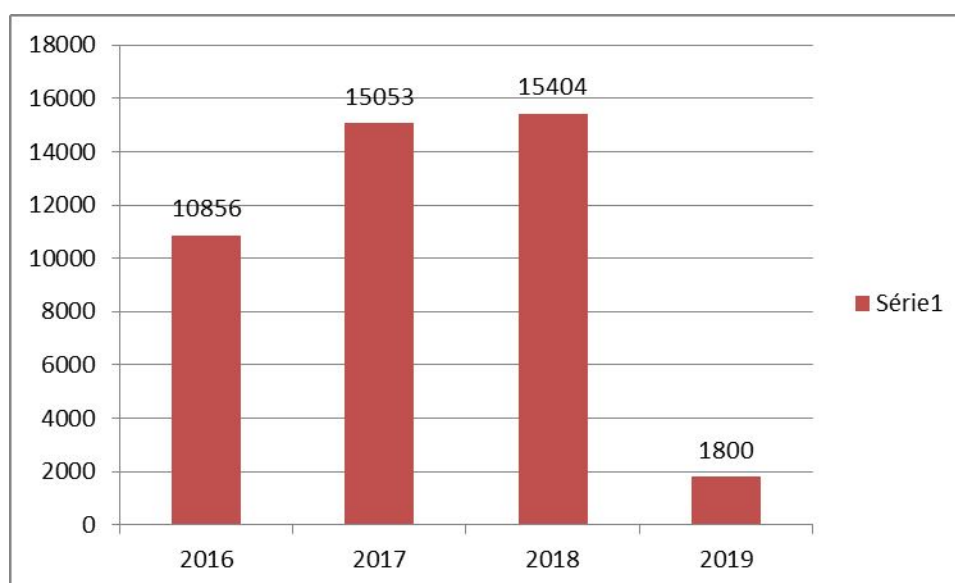
- Velocidade excessiva ou inadequada;
- Álcool, medicamentos ou drogas ilícitas;
- Fadiga;
- Não uso do cinto de segurança e de dispositivos de retenção para o transporte de crianças;
- Não uso de capacete pelos usuários de veículos de duas rodas.



Como visto acima todos os fatores de risco são evitáveis, diante disso, percebeu-se a necessidade da implantação da ficha de investigação (FORMSUS), pois a Secretaria Estadual de Saúde por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis/Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não Transmissíveis/Área Técnica de Violências e Acidentes e acidentes, visa conhecer detalhadamente os fatores envolventes e contribuintes nos acidentes de trânsito no Tocantins, e trabalhar ações específicas de prevenção de acidentes, em conjunto com órgãos de trânsito e/ou segurança pública, onde o objetivo é a desocupação significativa nos leitos dos hospitais ocupados por vítimas de acidentes de trânsito, que é a maior causa de internação atualmente.

## EPIDEMIOLOGIA

**Gráfico 1. Número de notificação de vítimas de acidentes de trânsito segundo ano no Tocantins.**

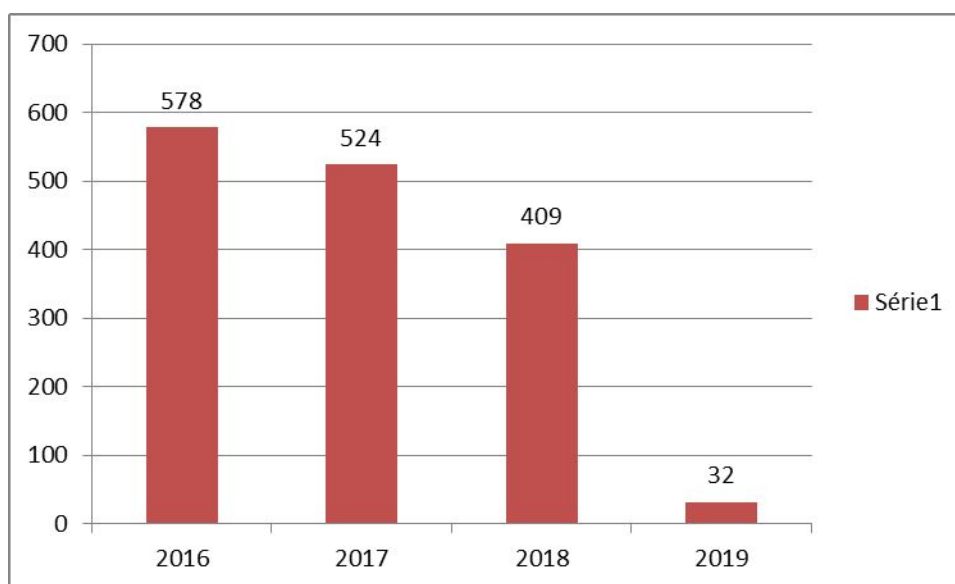


Fonte: SINAN acesso 12/03/2019 (\*dados parciais de 2019)





**Gráfico 2. Número de óbitos por acidente de Transporte Terrestre (CID V1 a V87) segundo ano no Tocantins.**



Fonte: SIM acesso 12/03/2019 (\*dados parciais de 2019)

**ESCLARECIMENTOS E/OU DÚVIDAS**

**Gerência de Doenças e Agravos Não Transmissíveis - GDANT**

Telefones: 0800-642-3244 / (63) 3218-3205

E-mail: [dant.tocantins@gmail.com](mailto:dant.tocantins@gmail.com)

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Portaria nº 737/ GM de 16 de maio de 2001. Política Nacional De Redução Da Morbimortalidade Por Acidentes E Violências.

MENDONÇA, Marcela Franklin Salvador de et al. Análise espacial dos acidentes de trânsito urbano atendidos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência: um recorte no espaço e no tempo. Revista Brasil Epidemiologia. Recife, Out-Dez 2017; 20(4): 727-741.

World Health Organization. Data systems: a road safety manual for decision-makers and practitioners [Internet]. Geneva: World Health Organization ; 2010 [cited 2018 Mar 5]. 146 p. Available in: Available in: [http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44256/1/9789241598965\\_eng.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44256/1/9789241598965_eng.pdf)  
» [http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44256/1/9789241598965\\_eng.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44256/1/9789241598965_eng.pdf)





PORTARIA/SESAU nº 236, de 09 de março de 2016. Altera a Portaria/SESAU nº 1.482, de 18 de dezembro de 2015 que define a relação de doenças e agravos de notificação compulsória de interesse para o estado do Tocantins.

Palmas - TO, 27 de maio de 2019.

Atenciosamente,

**SIMONE MATIAS GONDIM SILVA**

Gerente de Promoção à Saúde e Agravos Não Transmissíveis

**ROSÂNGELA BEZERRA BRITO GUIMARÃES**

Diretora de Vigilância das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis

**PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO**

Superintendente de Vigilância em Saúde

